



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA
AV. XV de Novembro, 1668 – 1º andar – CEP: 06850-100 - Centro – Itapeçerica da Serra/SP
Fones: (11) 4668-9843 // Fax: 4668-9845

PORTARIA DA DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE ____/____/____

A Diretora do Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino – Região de Itapeçerica da Serra, de acordo com a Res. SGP-36, de 06/12/2013, expede a presente Portaria:

CONCEDENDO, com fundamento no § 2º do Artigo 198 da Lei 10.261/68, combinado com a Res. SENA 12/84 e Lei Complementar nº 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante a partir de ____/____/____ a nome - RG. _____, CARGO/FUNÇÃO:, Classificada na EE....e em Exercício nesta mesma Unidade Escolar., em Itapeçerica da Serra. Protocolo N.º ____/____ – DER-ITS.

Itapeçerica da Serra, ____/____/____

carimbo e ass. da Dir. CRH // DER-ITS

Publicada no DOE de: ____/____/____